



EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES, RESISTÊNCIA E CAMINHOS PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO

Adriah Junia Costa Souza¹, Pacelli Henrique Martins Teodoro²

¹ Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, adriah.costa@ufvjm.edu.br.

² Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, pacelli.teodoro@ufvjm.edu.br.

INTRODUÇÃO

“Ninguém escapa da Educação”, assim inicia o autor Carlos Rodrigues Brandão, em sua obra “O que é Educação”. Brandão (1981) defende que a educação é um fenômeno essencialmente humano e está intrinsecamente relacionada ao contexto social e cultural. Segundo o autor, a educação pode existir de diversas maneiras, modos e formatos. Cotidianamente entrelaçamos nossas vidas com ela, no aprender e ensinar, não somente de uma educação, mas de diferentes educações. Ao iniciarmos um debate sobre educação, é comum pensarmos no direito ao acesso, na obrigatoriedade do Estado em assegurar um ensino gratuito e de qualidade, na importância das políticas educacionais, na desvalorização dos profissionais da educação, sobretudo, os educadores que atuam no ensino básico, e na precarização do ensino público. Também é possível refletirmos sobre nossas trajetórias e como esses, junto a inúmeros outros temas geradores de uma educação institucionalizada, influenciam para além do processo de ensino e aprendizagem, a nossa “leitura de mundo”, conforme propõe Paulo Freire, diante das condições políticas, econômicas e sociais que configuram esse sistema educacional.

O direito à educação básica é, reconhecido pela Constituição Federal de 1988, nosso ordenamento jurídico maior, no artigo 205, como direito de todos os cidadãos, sendo dever do Estado ofertá-la de maneira obrigatória, gratuita e de qualidade: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, art. 205). Esse reconhecimento legal da educação dentro de um Estado Democrático de Direito é resultado de um longo processo histórico, que culminou no reconhecimento da educação como um direito público subjetivo e na construção do novo conceito que, agora se discute, a denominada “educação básica”. A concepção de educação básica, como direito público, organizador e estruturante da política educacional brasileira, foi



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

desenvolvida e consolidada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Isso é considerado um avanço democrático ao compreender a educação como bem público essencial à cidadania, à justiça social e ao fortalecimento de uma sociedade plural e igualitária. Ao lado da importante LDB, há também o Plano Nacional de Educação e outras políticas públicas que atuam na garantia desses direitos (CASTRO, 1998).

Entretanto, as desigualdades sociais, a má distribuição de recursos e a fragilidade das políticas públicas impedem, muitas vezes, que esse direito se concretize plenamente. Como destaca Cury (2008), há antagonismo entre “velho” e “novo”: de um lado, a permanência de estruturas autoritárias e excludentes; e de outro, os avanços democráticos inscritos na legislação e reivindicados pela sociedade civil. Esse conflito exige que o direito à educação seja compreendido não apenas como um princípio formal, mas como prática concreta e transformadora da realidade social. A educação envolve múltiplas dimensões, correntes e concepções, filosóficas e ideológicas, e apresenta-se como um processo complexo. Como bem nos apresentou Paulo Freire, a educação é política. Por isso, é necessário conceituar de qual “educação” estamos dialogando e por meio de qual leitura de mundo estamos partindo. Compreender o direito à Educação sob um olhar crítico significa estudá-lo para além dos estreitos limites da educação escolar, analisando as potencialidades que oferecem a Educação que “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, art. 1º).

O presente trabalho tem como objetivo discutir a Educação Popular como prática pedagógica emancipatória, em análise de sua potencialidade contra-hegemônica articulada à luta pelo direito e acesso à educação; à resistência das classes populares; suas experiências construídas na coletividade, que direcionam caminhos em defesa da vida e do bem viver e sua relação com o que, hoje, definimos como Educação do Campo. Assim, uma dessas perspectivas que perpassam às experiências da Educação Popular caracteriza-se por meio de demandas e anseios das comunidades, dos movimentos sociais e dos sujeitos. O estudo parte do pressuposto de que a educação, para além de um direito social garantido constitucionalmente, apresenta-se como instrumento de resistência, poder popular e produção de consciência crítica frente às opressões vividas pelas classes populares. Nesse processo, discutimos os desafios e caminhos para uma educação mais democrática, que esteja mais próxima dos princípios da Educação Popular enquanto um instrumento fundamental para a



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

construção de uma outra perspectiva de educação, frente às práticas de diferentes formas de desterritorialização centradas em outra lógica de modo de vida e, também, em outra epistemologia.

Portanto, a Educação Popular e a Educação do Campo dialogam-se, porque ambas reconhecem que o processo educativo deve partir da realidade concreta dos sujeitos e valorizar seus saberes, experiências e contextos socioculturais. Enquanto a Educação Popular oferece a base teórico-metodológica centrada no diálogo, na participação e na valorização do saber popular, a Educação do Campo materializa esses princípios na luta (juntamente com organizações, sindicatos e movimentos sociais do campo) por escolas contextualizadas, currículos que integrem conhecimentos e saberes do campo e práticas pedagógicas comprometidas com a transformação social e a justiça no meio rural.

METODOLOGIA

Este estudo foi desenvolvido por meio da análise de obras e autores que discutem a Educação Popular e a Educação do Campo, priorizando a construção de uma abordagem dialógica fundamentada na concepção freiriana sobre a educação como prática da liberdade, buscando compreender como os princípios da Educação Popular podem se articular às lutas sociais por justiça, equidade e democratização do ensino, especialmente no contexto da Educação do Campo. Assim, a metodologia adotada apoia-se na análise de referenciais teóricos que evidenciam a educação como instrumento de emancipação das classes populares, destacando sua dimensão política e seu papel contra-hegemônico no contexto das organizações educacionais. Dessa forma, o estudo propõe-se a identificar, por meio da literatura científica, as potencialidades da Educação Popular como prática pedagógica transformadora e os princípios que orientam a Educação do Campo, compreendendo esta como um espaço de disputa política e de afirmação identitária das populações rurais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Educação Popular propõe construir uma prática educativa que se oponha à lógica dominante do sistema de modo de produção capitalista, no qual estamos condicionados. Para isso, torna-se necessário realizar um movimento contra-hegemônico que rompa com esses valores de uma educação baseada em uma filosofia individualista, impostas pela hegemonia neoliberal. Desse modo, as experiências da Educação Popular possibilitam sonharmos com uma educação justa, democrática e verdadeiramente emancipatória. E mais além, rompermos com a característica



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

competição para a vivência do aprender-a-saber com o outro. Em consonância com essa realidade Paulo Freire propôs uma Pedagogia Libertadora, por meio do diálogo e com perspectiva de emancipar os sujeitos oprimidos. Sob a ótica freiriana, o diálogo entre saberes implica a construção coletiva do conhecimento, originada das lutas populares e sustentada por uma inter-relação entre sujeitos comprometidos com a promoção da justiça socioambiental, reconhecendo a importância dos movimentos sociais, das organizações da sociedade civil, das instituições de ensino, das universidades e de todos os grupos engajados na transformação social e na defesa desses direitos (CAVALCANTE; CARVALHO; ANDRADE, *et al.*, 2024). Segundo o professor Moacir Gadotti, a educação deve ser orientada por uma perspectiva utópica e de transformação coletiva na busca por justiça social. Para isso, é fundamental conhecer a realidade onde atua, articulando o presente com as possibilidades de mudança. Dessa forma, a educação deve ser compreendida em sua dimensão social, exigindo uma reestruturação não apenas dos sujeitos, mas do próprio sistema educacional (GADOTTI, 2012).

Nesses termos, conforme Brandão (1986), a Educação Popular pode ser entendida como uma prática pedagógica que participa, logo, apresenta-se como um processo de um saber orgânico das classes populares, em que aprendem, com base em suas próprias vivências e organização política, a interpretar criticamente sua trajetória histórica, contribuindo assim para o fortalecimento do protagonismo e da autonomia das classes populares. Compreende-se que a Educação Popular constitui um campo plural, que tende a romper com o modelo de escolarização tradicional e propõe uma perspectiva de formação integral, com compromisso ético-político, transformação social e valorização dos saberes produzidos em diferentes territórios. A Educação Popular, como prática pedagógica e teoria educacional, sofreu diversas conceituações epistemológicas e organizativas, para que possibilitasse ser considerada uma educação transformadora.

Desse modo, convém retomar suas contribuições e perspectivas. Nesse contexto, a Educação Popular, à luz de Afonso Torres (2011), constitui-se como um conjunto de atores, práticas e discursos que compartilham princípios fundamentais, por exemplo, posicionamento crítico diante das estruturas dominantes por compromisso ético e político com a emancipação dos sujeitos por vinculação com os movimentos e setores populares e sua intenção de contribuir para que esses se tornem protagonistas da própria história. Essa proposta se concretiza por meio do fortalecimento da consciência e da subjetividade dos educandos, utilizando métodos participativos, dialógicos e críticos (TORRES, 2011). De acordo com Ana Maria do Vale (1992), as classes populares lutam pelo acesso à escola pública, porém, não almejam somente a ampliação de um modelo escolar



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

burocrático e elitista promovido pelo Estado. Elas desejam, sim, uma instituição que reconheça e valorize seus saberes e experiências, comprometida com uma prática democrática. Além disso, reivindicam o debate sobre a função social da escola, questionando tanto seus conteúdos quanto os modelos de gestão adotados (VALE, 1992).

Acredita-se que a educação pode ser um caminho para a dignidade humana. Entretanto, compreendemos que, para isso, é necessário analisar a forma de como ela é pensada e praticada. A busca por uma educação que promova a dignidade humana, em sintonia com a realidade dos educandos, é uma luta que se faz constante. Essa reivindicação por uma educação contextualizada, digna e de qualidade para as populações, sem dúvida também aplica-se ao campo, sendo uma discussão atual e necessária. O que hoje se reconhece como Educação do Campo está profundamente ligada às diversas experiências de Educação Popular no Brasil e às ações dos movimentos sociais do campo, que, há décadas, lutam por uma formação que respeite e valorize os modos de vida e as formas próprias de aprender dessas comunidades. Esse é o sentido pretendido deste estudo: dialogar sobre as perspectivas e caminhos da Educação do Campo, principalmente entendendo-a como um direito dos povos do campo, da floresta e das águas: homens, mulheres, jovens, agricultores e agricultoras, quilombolas, indígenas, ribeirinhos (PICCIN; BETTO, 2018).

Desse modo, a Educação do Campo resulta de um processo social que envolve uma construção coletiva comprometida com o direito das populações rurais a uma formação de qualidade, que dialogue com suas realidades específicas e respeite sua diversidade. Essa conquista reflete a mobilização da sociedade civil e dos movimentos sociais do campo, que têm demandado do poder público a garantia de um direito fundamental: o acesso a uma educação que reconheça e valorize os saberes e as vivências das comunidades rurais. Dessa forma, a Educação do Campo surge como uma resposta às demandas históricas das populações rurais e dos movimentos sociais do campo, que lutam por um ensino que respeite sua identidade cultural, suas formas de organização e suas necessidades específicas. Assim, busca superar o modelo escolar urbano-centrado, que muitas vezes ignora a realidade, os ritmos e seus modos de vida (PICCIN; BETTO, 2018).

De acordo com Cavalcante (2024), apesar dos desafios e da forte influência exercida pelas diferentes frações do capital pelo território, as experiências de Educação do Campo e Educação Popular, revelam práticas que expressam uma verdadeira pedagogia das lutas, bem como delineiam as paisagens e os territórios que compõem a geografia das resistências. Trata-se de um processo dinâmico, alinhando à perspectiva freiriana de uma prática libertadora e, a partir da compreensão de



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Carlos Brandão sobre Educação Popular, como um saber produzido pelas comunidades, continuamente reconstruído nas vivências cotidianas por dignidade e direitos, reafirmando o papel da educação. Nesse sentido, as múltiplas formas de educação, compreendidas em sua pluralidade, tornam-se instrumentos para a construção de novas sociabilidades que desafiam as estruturas impostas pelo capital que se territorializa (CAVALCANTE, 2024).

A corrente crítica que evidencia as contradições sociais decorrentes do modelo econômico vigente, responsável por sustentar a lógica de precarização da força de trabalho, também presente nas atividades do campo, impulsiona uma reflexão acerca da Escola do Campo. Essa reflexão se insere no amplo debate contemporâneo conduzido por educadores, tanto do meio rural quanto do urbano, sobre as distinções entre o modelo hegemônico de escola e o projeto de uma escola que se quer do Campo, com posicionamento anticapitalista, pautada em uma perspectiva geográfica e social que busca compreender a Educação do/no Campo também como prática contra-hegemônica, voltada à valorização dos sujeitos e das territorialidades camponesas, (FRAGA, 2024).

A concepção de Educação do Campo, surge como uma *práxis* na qual os sujeitos do campo não são simplesmente destinatários de um modelo de ensino urbano, mas sim, indivíduos que se formam a partir de suas vivências e contextos locais, articulando-os com uma compreensão mais ampla do mundo. A partir disso, a Educação do Campo reconhece os sujeitos em suas raízes, bem como na relação que estabelecem com o meio e o coletivo. Alude a uma proposta que busca favorecer a compreensão de si mesmo como passo fundamental para a compreensão do mundo, integrando a valorização da própria história, da cultura e das interações sociais para, então, compreender o mundo (ZIECH, 2017).

A Educação do Campo, então, é uma ação, que vai intervir de forma reflexiva para organizar, buscar, experimentar e teorizar qualitativamente os diversos significados e conhecimentos históricos, políticos e culturais do povo do campo, para ir em busca de novas possibilidades. Essa definição de Educação do Campo vem ao encontro do que propõe a Educação Popular, que, como concepção e/ou metodologia, defende a ideia de partir dos saberes populares do grupo de indivíduos a quem se destina, e ir além, propiciando novos conhecimentos e novas aprendizagens e compreensões, ampliando os conhecimentos previamente já vivenciados (ZIECH, 2017, p. 3).

A Educação Popular estabelece, desta forma, uma relação com a Educação do Campo, pois pode ser compreendida como uma proposta teórica e prática voltada à condução dos processos



educativos, que não se esgota em seu objeto de ensino e, sendo assim, não se restringe à simples organização, mas orienta e dá sentido ao processo formativo. Essa perspectiva político-pedagógica propõe uma metodologia que vai além da aplicação de estratégias didáticas, pois entende o método como um espaço de produção compartilhada do conhecimento. Refere-se a um processo que se compromete com as realidades concretas, as demandas e os desafios vivenciados por essas comunidades (ROCHA; SOUSA; DIÓGENES; *et al.*, 2024).

De acordo com a autora Márcia Ziech (2017), a Educação do Campo emerge a partir da organização e mobilização dos sujeitos que vivem e trabalham no campo, por meio de suas associações e movimentos sociais voltados à defesa dos direitos das populações camponesas. Entende-se como povo do campo todo aquele que mantém uma relação direta com a vida no campo, como agricultores familiares, pequenos produtores, camponeses, trabalhadores rurais, assentados e demais grupos cuja sobrevivência depende do trabalho na terra. Esses sujeitos, por meio de suas lutas coletivas, também passaram a incorporar a reivindicação por uma educação pública de qualidade para seus filhos, recusando a antiga concepção de “escolinha rural”, um espaço precário, desprovido de recursos, estrutura e intencionalidade pedagógica, marcada pela oferta limitada de saberes e oportunidades.

Arroyo, Caldart e Molina (2004, p. 100-101) apresentam, assim, o trabalho na terra:

O trabalho na terra, que acompanha o dia-a-dia do processo que faz de uma semente uma planta e da planta um alimento, ensina de um jeito muito próprio que as coisas não nascem prontas, mas, sim, que precisam ser cultivadas: são as mãos do camponês, da camponesa, as que podem lavrar a terra para que chegue a produzir o pão. Este também é um jeito de compreender que o mundo está para ser feito e que a realidade pode ser transformada, desde que esteja aberto para que ela mesma diga a seus sujeitos como fazer isto, assim como a terra vai mostrando ao lavrador como precisa ser trabalhada para ser produtiva.

A Educação do Campo caracteriza-se por ser um espaço de protagonismo. Não sendo “para” e nem mesmo “com”, mas sim, *dos* próprios trabalhadores rurais. Nesse contexto, o “do” da Educação do Campo revela que essa prática educativa nasce da ação coletiva dos camponeses, refletindo uma pedagogia voltada à valorização desses sujeitos. É por meio do processo formativo que esses sujeitos se constituem enquanto agentes capazes de intervir na sociedade, influenciar políticas públicas e participar ativamente da dinâmica social. Essa perspectiva evidencia a emergência de novos educadores e pensadores que questionam a educação tradicional, propõem



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

transformações sociais e assumem papel ativo na construção de práticas pedagógicas voltadas à realidade rural, demonstrando que a educação é simultaneamente um instrumento de luta, reflexão e construção de cidadania. (CALDART *et al.*, 2012).

Sendo essas, *educações* das classes populares necessariamente precisam estar a serviço do povo, assim como os princípios que atuam em conformidade com a luta política para emancipação dos oprimidos e da classe trabalhadora com caminhos metodológicos, construídos com o popular. Afinal, uma educação emancipadora não deve utilizar os mesmos métodos de uma educação opressora, mas sim, possibilitar o *ser mais* do coletivo. Nesse sentido, a noção dialética de *práxis* libertadora, elaborada por Freire, revela-se essencial para a Educação Popular e a Educação do Campo. Desse modo, Paulo Freire evidencia uma organização consciente e coletiva às classes populares, de modo que não se submetam às manipulações das classes dominantes e se organizem para sua libertação. É evidente, então, que essa organização não pode vir dos dominadores. Freire (1987) denominou esse pensar de “consciência revolucionária” ou “consciência de classe”, pois uma revolução não se concretiza sem ele. Ao reconhecer a intencionalidade da Educação Popular e como essa reflete na Educação do Campo, no atual contexto, como educadores e educadoras, se faz necessário esse comprometimento político com a classe popular, assim como pensar em práticas pedagógicas que promovam um olhar crítico para essa realidade marcada por uma estrutura de dominação. Portanto, impõe-se a necessidade de indignação e ação diante das injustiças sociais. Não há dúvidas que Paulo Freire, com base em suas reflexões teóricas e práticas, elaborou uma concepção de Educação Popular, comprometida com a luta das classes populares. Essa essência transformadora, de caráter radical da Educação Popular na perspectiva freiriana, busca na construção coletiva, formas de compreender a realidade de opressão e elaborar, juntamente com o povo e não para, estratégias de intervenção ativa e mudança social. Essa articulação promove, portanto, a realização da *práxis*, por meio do conhecimento e *leitura de mundo*, sendo a conscientização um compromisso histórico, baseada na relação “consciência-mundo” (FREIRE, 1980).

A Educação do Campo, ao incorporar os princípios da Educação Popular, afirma-se como um espaço pedagógico e político comprometido com a emancipação das populações rurais. Mais do que garantir o acesso à escolarização, busca assegurar que o currículo, as metodologias e as práticas educativas dialoguem com a realidade vivida por esses no campo, respeitando sua diversidade cultural, seus tempos e modos de vida. Essa perspectiva rompe com a lógica urbana e homogênea que historicamente orientou as políticas educacionais, propondo uma formação que valoriza os



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

saberes no meio rural e integra o conhecimento “científico” às experiências comunitárias. Assim, a Educação do Campo não se limita a ser um direito formal; constitui-se, também, como um instrumento de resistência e transformação social. Nesse sentido, sua consolidação depende não apenas da atuação do poder público na afirmação de políticas públicas específicas, mas de um engajamento coletivo que reconheça o campo como território de produção de conhecimento.

Meados da década de 1960, as escolas voltadas às populações rurais no Brasil eram representadas pelas chamadas “Escolas Rurais Isoladas”, instituições que refletiam de forma explícita as desigualdades estruturais existentes entre o campo e a cidade. Essas escolas, localizadas em regiões afastadas dos centros urbanos, funcionavam geralmente com uma ou duas professoras responsáveis por lecionar a um grande número de alunos, reunidos em uma única sala de aula (ZIECH, 2017). Segundo a autora, nesse espaço, conviviam crianças e jovens de diferentes idades e níveis de aprendizagem, compartilhando o mesmo ambiente de ensino, o que evidenciava a ausência de uma organização pedagógica sistematizada e de um planejamento que considerasse as especificidades do processo educativo. Nesse período, o ensino no campo caracterizava-se por uma lógica meramente instrumental, voltada quase exclusivamente para o ensino da leitura, da escrita e do cálculo. O foco estava na reprodução de saberes básicos, sem uma preocupação efetiva com o desenvolvimento integral dos alunos. A aprendizagem era compreendida como um ato individual e espontâneo, aprendia quem tinha “aptidão” ou quem conseguia acompanhar o ritmo imposto pelo professor. Essa perspectiva revelava um modelo, no qual o processo educativo urbano-centrado se reduzia à memorização e à execução mecânica de conteúdos, desconsiderando as condições sociais e culturais dos estudantes e as diversidades presentes no meio rural (ZIECH, 2017). Com a Constituição de 1988, amplia-se e consolida-se o compromisso do Estado e da sociedade com a educação para todos.

Nos movimentos em prol da Educação do Campo, houve novos ânimos. O pedagógico das escolas do campo passou a receber um olhar mais crítico percebendo que a ação educativa precisa ser pensada a partir da realidade social-político-cultural do grupo a que se destina, tendo uma intencionalidade, uma formação voltada ao campo, não restrito ao campo, mas partindo dele (ZIECH, 2017, p. 109).

A LDB de 1996 reconhece, em seus arts. 3º, 23º, 27º e 61º, a diversidade sociocultural e o direito à igualdade e à diferença, possibilitando a definição de diretrizes operacionais para a educação rural. No entanto, sem romper com um projeto global de educação para o país (BRASIL,



2007, p. 16). A Educação do Campo, a partir desse contexto, adquire o caráter da Educação Popular, uma vez que se fundamenta nos saberes previamente construídos e acumulados pelos sujeitos que dela participam. Márcia Ziech (2017) afirma que os conhecimentos populares constituem a base para o diálogo com os saberes científicos, permitindo compreender o contexto local como ponto de partida para a interpretação do contexto global. As formas de organizações sociais, as relações com o meio ambiente, o tempo, o espaço, o clima, o relevo, bem como as histórias, tradições, expressões culturais e manifestações religiosas dos grupos revelam um conjunto de saberes prévios que orientam o processo educativo. A partir desses conhecimentos, torna-se possível estabelecer conexões com outros tempos, espaços e realidades, favorecendo a apropriação crítica do conhecimento científico.

O currículo da escola do campo, neste sentido, é definido e construído, também, a partir da intencionalidade do fazer pedagógico, pois é uma forma de conscientização e de desenvolvimento individual e coletivo, que se firma na informação, na construção de saberes e no uso destes saberes para a transformação. O currículo compreende, então, todas as vivências realizadas na escola e fora dela, todas aquelas que são de forma intencional, planejadas e com objetivos definidos, e também aquelas vivências que acontecem de forma espontânea e sem um planejamento prévio. Os saberes populares iniciais, que são socializados e vão sendo em muitas vezes passados de geração em geração, ainda são parte constitutiva do currículo. Assim, o currículo é compreendido como uma trajetória de vida (ZIECH, 2017, p. 113-114).

A escola do campo é um espaço privilegiado, pois tem como foco central a aprendizagem dos sujeitos do campo e a valorização de suas experiências, saberes e identidades. Sua função vai para além de ensinar conteúdos formais; está na troca. Como afirma Caldart (2004), a Educação do Campo reconhece o campo propriamente como espaço de vida e produção de saberes e não apenas como lugar de trabalho, todavia, um espaço diário de lutas.

Dito isto, podemos afirmar, por meio desse caminhar teórico-metodológico, que a aprendizagem depende do encontro com o outro e a partir dessa afirmação, o outro também se refere aos sujeitos coletivos, em que, destacam, por somarem a essa prática social, organizações e movimentos sociais populares do campo presente essa luta pela democratização do ensino, visto a experiência histórica do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com a Escola Itinerante, que tinha por objetivo garantir o direito à educação das crianças, jovens e adultos



acampados. Nessa luta coletiva, temos uma grande diversidade: Movimento das Mulheres Camponesas-MMC, Movimento dos Pequenos Agricultores-MPA, Movimento dos Atingidos pelas Barragens-MAB, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (Marcha das Margaridas), entre outros.

Em contexto que esbarramos numa visão urbanocêntrica, de origem desenvolvimentista e urbano-industrial, cada vez mais hegemônica, a questão agrária no Brasil tende a não ocupar um devido lugar de importância nas discussões públicas e políticas. Como resultado, aquela educação voltada para os povos do campo recebe ainda menos atenção. Apesar disso, é possível reconhecer sinais do surgimento de movimentos sociais e pedagógicos em defesa de uma Educação do Campo, em que buscam renovar, em termos pedagógicos e políticos, a antiga Educação Rural, historicamente utilizada como instrumento de “domesticação” das populações camponesas e marcada por práticas excludentes que negaram a essas comunidades o direito a uma educação emancipatória, ao invés da descontextualizada, orquestrada em uma educação do sistema, uma educação bancária (MUNARIM, 2008).

Antes de mais nada, é importante destacar que a luta pela Reforma Agrária constitui a base histórica fundamental da qual emerge o Movimento de Educação do Campo. A trajetória do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tanto nas experiências educativas desenvolvidas em escolas de assentamentos e acampamentos quanto em sua atuação mais ampla em defesa da terra e de direitos correlatos, conforma um processo histórico que sustenta o surgimento desse movimento. Nessa perspectiva de construção de uma educação por meio dos movimentos sociais ocorreu, em 1997, o I Encontro Nacional de Educadores da Reforma Agrária (I ENERA), que pode ser compreendido simultaneamente como marco inicial e resultado de um percurso já consolidado. Assim, posteriormente ao I ENERA, com suas diretrizes, demandas e sugestões discutidas pelos educadores que participaram do encontro, voltadas à melhoria e organização da educação nos assentamentos e acampamentos da reforma agrária, aconteceu a proposição do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Fomentando outros encontros, em 1998, ocorreu a I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo e, já em 2004, a II Conferência Nacional por uma Educação do Campo. Todos esses encontros e conferências foram essenciais para a ampliação inicial de debates a nível nacional e a consolidação de uma política pública de Educação do Campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão empreendida neste trabalho permitiu não apenas revisitar os fundamentos da



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Educação Popular e do Campo, mas, sobretudo, compreendê-las como uma prática de resistência às classes populares. Ao percorrer caminhos históricos, teóricos e políticos que constituem a Educação Popular e como esta dialoga com a Educação do Campo, em sua interface com o Estado e a escola pública, reafirma-se a importância dessa abordagem pedagógica enquanto expressão concreta da luta por uma educação democrática. É nesse cenário de tensão que a Educação Popular emerge como possibilidade transformadora, ao passo que questiona os mecanismos hegemônicos de escolarização e propõe novas práticas baseadas no diálogo, na escuta, na vivência coletiva e na ação-reflexão.

A Educação do Campo, constituída a partir da luta do MST, busca superar uma visão fragmentada da educação, muitas vezes colonizadora e extensionista. Diferente da escola tradicional, ela se concentra em compreender a realidade de forma histórica e não linear, reconhecendo que o aprendizado está ligado à experiência social e cotidiana. Por isso, o processo educativo na Educação do Campo se conecta com a luta por uma sociedade com práticas formativas que integram ciência, cultura, experiência e trabalho (CALDART, 2012).

Ao compreender a Educação Popular e sua potência também na Educação do Campo, refletimos justamente a sua inserção nos movimentos sociais, nos territórios periféricos, nas ocupações urbanas, nos assentamentos rurais e nos coletivos culturais – ou seja, onde a escola formal muitas vezes não chega ou, se sim, chega fragmentada, excludente e com resquícios da educação colonizadora. O desafio de uma Educação Popular é, portanto, o de consolidar, reconhecer e fortalecer essas práticas que já existem e resistem. Isso implica romper com as lógicas de subalternização e de invisibilização que historicamente marcaram as iniciativas populares, dando-lhes *status* de política pública estruturante e não apenas compensatória. Na perspectiva freiriana, a escola pública só será verdadeiramente democrática quando estiver disposta a acolher os saberes, os sonhos e as narrativas das classes populares.

Os movimentos sociais, com a resistência e a persistência que lhes são próprias, têm, por meio da mobilização popular e da articulação, a possibilidade de reivindicações educacionais que expressam suas concepções e visões de mundo. A partir dessa mobilização, exigem do Estado a implementação de políticas e projetos de educação que se identifiquem com os princípios e valores construídos coletivamente pelos sujeitos do campo e das classes populares. Assim, constroem uma educação comprometida com os anseios das classes trabalhadoras, moldada pelos próprios sujeitos que dela participam.

Democratizar as formas de ensino não é apenas ampliar o acesso, mas também, reconfigurar



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

suas estruturas internas, seus currículos e suas relações pedagógicas, para que deixem de reproduzir desigualdades e passem a promover o “ser mais” em cada sujeito. Assim, a Educação Popular e a Educação do Campo, como bem delineada ao longo deste trabalho, expressa uma *práxis* libertadora que visa não apenas ensinar conteúdos, mas fomentar a leitura crítica de mundo, como passo necessário para sua transformação.

Diante de tudo o que foi discutido, reafirma-se a urgência de consolidar a Educação Popular (que caracteriza em seu sentido amplo, dos povos dos campos, águas e florestas) como eixo central das políticas educacionais; como via de enfrentamento às injustiças; e como caminho para a construção de uma sociedade plural e democrática. Afinal, educar é um ato político e, nesse ato, como ensinou Paulo Freire, não há neutralidade: se educa para a dominação ou para a libertação. Por isso, conclui-se que, mais do que um direito, a Educação Popular e do Campo é uma necessidade histórica, uma ferramenta de resistência das classes populares frente à opressão e uma estratégia concreta para radicalizar a democracia, fortalecendo os vínculos entre Estado e povo; entre escola e comunidade; entre teoria e prática; entre sonho e realidade.

Palavras-chave: Educação; ensino; classes populares; direito; emancipação.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (Org.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis, Vozes, 2004.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?**. São Paulo: Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos, 20).
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. 10. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1998.
- CALDART, Roseli Salete. et al. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012.
- CASTRO, Marcelo Lúcio Ottoni de. **A Educação na Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: André Quincé, 1998.
- CAVALCANTE, Leandro Vieira. **Pedagogia das lutas e geografia das resistências: apontamentos sobre a questão agrária do Vale do Jaguaribe**. In: CAVALCANTE, Leandro Vieira et al. (Org.). **Educação popular e educação do campo: diálogo de saberes e resistência em territórios camponeses**. Fortaleza: Ed. UECE, 2024. p. 17-34.
- CAVALCANTE, Leandro Vieira et al. (Org.) **Educação Popular e educação do campo: diálogo de saberes e resistência em territórios camponeses**. Fortaleza: Ed. UECE, 2024.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação básica como direito**. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 38, p. 293-303, 2008.
- FRAGA, Regina Coele Queiroz. **Educação popular e do campo: escola e mediações críticas**. In: CAVALCANTE, Leandro Vieira et al. (Org.). **Educação popular e educação do campo: diálogo de saberes e resistência em territórios camponeses**. Fortaleza: Ed. UECE, 2024. p. 35-61.
- FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GADOTTI, Moacir. **Educação popular, educação social, educação comunitária**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 4., 2012, São Paulo. **Anais**. São Paulo: Associação Brasileira de Educadores Sociais, 2012. GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos Alberto (Org.). **Educação popular: utopia latino americana**. São Paulo: Cortez; EDUSP, 1994.
- MUNARIM, Antonio. **Trajетória do movimento nacional de Educação do Campo no Brasil**. *Revista do Centro de Educação*, Santa Maria, v. 33, n. 1, p. 57-72, 2008.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

PICCIN, Marcos Botton; BETTO, Janaina. **Educação popular, movimentos sociais e educação do campo**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2018.

ROCHA, Mayara Melo et al. Tramas entre educação popular e pedagogia do território: construindo saberes, experiências e resistências com mulheres em contexto de conflitos ambientais. In: CAVALCANTE, Leandro Vieira et al. (Org.). **Educação popular e educação do campo**: diálogo de saberes e resistência em territórios camponeses. Fortaleza: Ed. UECE, 2024. p. 266-291.

TORRES, Alfonso. **La educación popular**: trayectoria y actualidad. Bogotá: El Buho, 2011.

VALE, Ana Maria do. **Educação popular na escola pública**. São Paulo: Cortez, 1992.

ZIECH, Márcia Eliana. A educação do campo na perspectiva da educação popular. **Revista Contexto & Educação**, Ijuí, v. 32, n. 102, p. 100-117, 2017.